



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 155/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 20/2017, firmado com a empresa. **F.C.A MELO EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA ME**, resultado do Pregão Presencial nº 09/2017, que tem como objeto a contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especialista no fornecimento de equipamentos de informática e outros: computadores, notebook, nobreaks, impressoras, fragmentadora de papel e webcam.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA**, como Fiscal do Contrato nº 18/2017.

Art. 2º. DESIGNAR como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, o servidor **IGOR DUARTE PORTO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Maratáizes – ES, 28 de Dezembro de 2017.

Willian de Souza Duarte

Presidente da CMM

Biênio 2017/2018